

APRESENTAÇÃO

Caro Residente,

Este manual tem o objetivo informá-lo sobre a dinâmica do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (RMS) nas áreas de concentração: Saúde Cardiovascular e Saúde Indígena do HU-UFGD. Consulte-o sempre que tiver dúvidas!

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com os responsáveis de cada setor, coordenador, tutores e preceptores do programa de RMS.

Portanto, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Constitui um curso de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais.

Sua carga horária total é de 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) destinadas às atividades teórico-práticas e 4.680 horas (80%) às atividades práticas, cumpridas em 60 horas semanais, com um dia de folga semanal (domingo) e duração de dois anos.

Destina-se a especializar profissionais enfermeiros, nutricionistas e psicólogos nas áreas de Saúde Indígena e de Atenção Cardiovascular.

A residência exige tempo integral, desta forma, o aprendizado e os trabalhos não devem ser prejudicados por empregos ou outros cursos de especialização, com razão para a perda da bolsa.

O programa está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077, de 12 de novembro de 2009, e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde (CNRMS). Porém, ainda encontra-se em processo de reconhecimento pelo Ministério da Educação. As bolsas do programa foram aprovadas pela Portaria Conjunta

da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nº 1, de 24 de fevereiro de 2010.

OBJETIVOS

- I. Aprimorar habilidades técnicas e práticas clínicas para a capacidade de tomar decisões;
- II. Desenvolver atitudes que permitam identificar fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na doença;
- III. Desenvolver ações de prevenção em saúde e qualidade de vida nas diferentes áreas de conhecimento;
- IV. Promover a integração dos residentes em equipe multiprofissional, guardada a diversidade das competências e habilidades de cada profissão;
- V. Estimular a capacidade de aprendizagem independente e de participação em Programas de Educação Continuada;
- VI. Estimular a capacidade crítica da atuação profissional, considerando seus aspectos científicos, éticos e sociais.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Uniforme

O residente deverá se vestir de forma apropriada ao ambiente de trabalho, de acordo com setores e/ou estágios externos. Além disso, respeitar os preceitos de biossegurança, evitando o uso de adornos e utilizando equipamentos de proteção individual, quando necessários, e sapatos fechados.

Acompanhamento das atividades

As atividades práticas serão supervisionadas por um preceptor, de forma direta ou indireta.

Outras orientações

- Manter a vacinação em dia;
- Chegar pontualmente ao setor de estágio;
- Identificar-se com crachá;
- A ética profissional deverá permear todas as suas ações. Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;
- Qualquer ausência deverá ser comunicada ao preceptor do setor, coordenador e tutor, de acordo com o período de atividade;
- Em caso de doença, trazer o atestado médico. Os atestados médicos não são abonados, mas cada caso será avaliado individualmente;
- Desenvolver suas atividades adotando medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) – lavagem das mãos e outras;
- Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao preceptor do setor qualquer problema existente;
- Participar de reuniões e atividades planejadas pela equipe da unidade e, por meio do representante, participar, também, das reuniões da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU).
- Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico e dentro de cada setor de estágio;
- Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional, preceptores, tutores, demais servidores e usuários;
- Qualquer mudança no horário de estágio deve ser previamente comunicada ao preceptor e autorizada por ele e, quando necessário, pela coordenação do programa e pela tutoria.

Frequência

O residente deverá bater o ponto na entrada e na saída, diariamente, quando em estágio no HU-UFGD, e assinar a folha de frequência diariamente, quando em estágio externo. As folhas de frequência deverão ser entregues até o segundo dia útil do mês subsequente ao técnico administrativo que secretaria a RMS.

Reposição de carga horária

A reposição de carga horária deverá ser pactuada com o preceptor, sob o conhecimento da coordenação da RMS. As reposições serão realizadas nos dias de folga (domingo).

Trabalhos científicos e participação em eventos/cursos

O residente poderá utilizar até 15 dias no ano para a participação em eventos ou para a apresentação de trabalhos científicos, incluindo o período de deslocamento. Essa participação deverá ser comunicada com um prazo mínimo de cinco dias, para eventos locais, e dez dias, para eventos nacionais ou internacionais.

Todos os certificados de cursos, eventos e trabalhos científicos produzidos devem ser entregues à secretaria da RMS após a realização dos mesmos.

Ao retorno da participação em eventos, os residentes deverão se organizar para, no próximo acompanhamento clínico, partilhar os aprendizados com o grupo.

RODÍZIO

Os residentes multiprofissionais, obrigatoriamente, passarão pelos diferentes níveis de atenção, desenvolvendo suas atividades práticas na Atenção Básica, nos primeiro e segundo anos, onde terão a oportunidade de conhecer a dinâmica da Rede em uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Simultaneamente, desenvolverão suas atividades no âmbito hospitalar, em sistema de rodízio, podendo estar alocados nas unidades de cuidado hospitalar no HU-UFGD, no Hospital e Maternidade Indígena Porta da Esperança ou no Hospital Evangélico, conforme rodízio.

PRECEPTOR E TUTOR

O preceptor é o profissional efetivo que atua na equipe multiprofissional de saúde dos hospitais ou da Rede Básica de Saúde.

O tutor é o profissional que acompanha as atividades do residente no campo de prática.

As atribuições dos preceptores e tutores estão disponíveis no Regimento Interno da Residência Multiprofissional.

RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

É importante ressaltar que a prática do residente multiprofissional deve sempre buscar uma ação integrada com as outras profissões, a inclusão do usuário de forma ativa em seu tratamento de saúde, além do cuidado humanizado e integrado com as demais esferas do SUS.

Os direitos, os deveres e as vedações dos residentes estão disponíveis no Regimento Interno da Residência Multiprofissional.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A carga horária total do programa é 5.760 horas, divididas em dois anos de residência. A carga horária semanal é de 60 horas, distribuídas entre atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, incluindo plantões aos finais de semana. O residente não poderá ter vínculo empregatício a fim de que possa ter maior disponibilidade para o cumprimento de suas atividades teóricas e práticas, de acordo com a Lei N° 11.129 de 2005, do Ministério da Educação.

AValiação DO RESIDENTE

O residente será avaliado, continuamente, pelo preceptor e pelo tutor, considerando o desempenho técnico-científico, ético e político. As formas de avaliação serão

sistematizadas e os resultados serão compartilhados com os envolvidos, contando com a participação ativa do residente em todas as fases.

A promoção para o ano seguinte depende do cumprimento das cargas horárias teórica e prática e da aprovação por meio dos resultados das avaliações, com nota mínima de 7,0 (conceito C).

Para a conclusão do curso, o residente deverá cumprir a carga horária total, ter nota mínima de 7,0 (conceito C) nas disciplinas, média mínima de 7,0 (conceito C) nas avaliações periódicas e aprovação no trabalho de conclusão de curso (TCC).

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No primeiro ano do curso, o residente deverá identificar uma temática de seu interesse, coerente com a área de concentração de sua formação, para desenvolver um TCC no formato de artigo científico, nas normas da revista pretendida.

No primeiro mês do segundo ano (março), o residente deverá apresentar à coordenação os nomes do orientador e do coorientador e o tema do TCC, com título provisório. Em caso de orientadores externos, deverá ser apresentada documentação com aceite deste orientador.